

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A **Secretária Municipal de Saúde de Nova Timboteua-PA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação direta, em caráter de emergência, para Aquisição de Material de Consumo (álcool em Gel 70%), em razão das ações de enfrentamento de emergência decorrentes do corona vírus-COVID-19.

**Considerando** o disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como pelo Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020** e suas alterações.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2018/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOVA TIMBOTEUA, em 10 de abril de 2020.

Antonia Ivanilde Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde

Antonia Ivanilde Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde  
PF-088.926.972-34

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, 10 / 04 / 2020.

Marilene Paixão Maia de Souza

Comissão de Licitação  
Presidente